PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 103/2016

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que forneça através do poço artesiano do centro de convenções, água aos proprietários de chácaras ao longo da  MS 427. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que é extremamente necessário ter em casa água com qualidade para consumo humano, lembrando que muitos chacareiros usam água do rio para beberem. São dezenas de pequenas propriedades, que se dispuseram a ajudar na criação da rede de distribuição e manutenção da mesma, assim como já esta sendo organizados em outras comunidades que usam poços artesianos cedidos pela Prefeitura, solicitamos que aqui se faça o mesmo, que em uma reunião seja acertada todas obrigações desde a manutenção da bomba, da rede de distribuição e energia. Sala das Sessões, 01 de março de 2016

**Sala das Sessões, 01 de Março de 2016**

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP



DOC: 1498781314